

**MANUAL DO CANDIDATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**  
**PUBLICAÇÃO: JORNAL NOVA GAZETA.**  
**REALIZAÇÃO PREVISTA: 13 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**PREFEITO: ANTÔNIO NICOLAU DE CARVALHO**  
**ELABORADO COM EMBASAMENTO LEIS, DECRETOS E PORTARIAS E TERMO DE**  
**AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
**ART. 37 C.F/ 05/10/88 – E.C. 19/98 DE 04/06/98**  
**ART.37/CF/88 E ART.4º DECRETO FEDERAL 3298 DE 20/12/1999 E LEI 7853/89**  
**REGULAMENTA VAGAS PARA DEFICIENTES**  
**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**  
**PLANO DE CARGO, CARREIRAS E VENCIMENTOS LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE**  
**01/05/2005**  
**ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**  
**PARÁGRAFO 4º DO ART. 41 DA CF/88 - REGULAMENTA ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**DECRETO Nº DISCIPLINA CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PORTARIA Nº. - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO,**  
**FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO CONCURSO PÚBLICO -(CESA)**

**EMPRESA LICITADA: IMPELLIZZIERI ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C**  
**SEDE –RUA MARECHAL HERMES, 777 – 5º ANDAR – BAIRRO GUTIERREZ**  
**–.BHTE/MG**  
**CEP: 30.430.030 – TELEFAX 2127.0231- FONE: (31) 3335.0231- CNPJ: 42776.534/0001-**  
**54**  
**E-MAIL: CONTATO@IMPELLIZZIERI.COM.BR - .. SITE: WWW.IMPELLIZZIERI.COM.BR**  
**FILIAL: ALAMEDA DO IPÊ Nº 197 – BAIRRO FAZENDA SOLAR – IGARAPÉ – MG**  
**CEP; 32.900.000 – TELEFAX (031) 2127.0231 - CNPJ: 42.776.534/0002-35**

**DISCRIMINAÇÃO DOS ANEXOS DO EDITAL 01/2008 DE 19/11/2008**  
**ANEXO I – CARGOS OFERTADOS PARA CONCURSO**  
**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS INSERIDOS NO PCCV DA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº 05 DE 01/08/05.**  
**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

## **Nº 001/2008- DE 20/11/2008**

O Senhor Antônio Nicolau de Carvalho, Prefeito Municipal de Itaverava–MG, comunica aos interessados que em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 05, de 01/08/2005 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, , Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava, Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, acrescida das modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e do Termo de Ajustamento de Conduta “TAC”, de emissão do Ministério Público da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG., fará realizar Concurso Público, destinado ao preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Permanente do Executivo Municipal, listados nos itens 3.1.2, a 3.1.4. e no Anexo I, nos termos e condições do presente Edital.

### **1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

1.1 - O concurso, a ser executado pela Empresa Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C Ltda, contratada como previsto na Lei 8.666 e suas modificações, publicado na forma da lei, será realizado em cumprimento ao disposto na apresentação acima.

1.2 - O concurso será regido por este Edital e pela legislação pertinente já arrolada e fiscalizado pela CESA, constituída por Portaria do Executivo Municipal, com decisões referendadas pelo Executivo Municipal.

1.3 - O concurso visa ao provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaverava-MG, estabelecidas e quantificadas no anexo I deste edital, acrescidas daquelas que vierem a vagar ou forem criadas no prazo de validade do concurso, sendo preenchidas pelos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

1.4 - As nomeações para as vagas contidas no anexo I deste Edital e preenchidas com o provimento de cargos ocupados por contratos administrativos, serão providas nos termos do item 1.3.

1.5 – As normas permanentes a respeito dos concursos públicos municipais estão dispostas na legislação, já mencionada Este Edital regulamenta exclusivamente a realização do presente concurso. A reserva de quotas por situação especial, a realização de estágio probatório, as atribuições, direitos e deveres dos ocupantes do Quadro de Pessoal são as constantes da legislação pertinente.

1.6 - O Anexo I do presente Edital especifica o cargo, o número de vagas dos cargos criados por lei, a escolaridade necessária e pré-requisitos exigidos do candidato para a posse ao cargo para o qual se inscreva, a carga horária, o vencimento, e o valor da taxa de inscrição.

1.7- A inscrição do candidato implicará a aceitação das CONDIÇÕES estabelecidas e dos requisitos exigidos para a nomeação, das formas contidas neste Edital. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos comprobatórios, todavia, por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos dispensados no ato da inscrição e todas as condições de todos os requisitos.

### **2- DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - As inscrições serão procedidas via internet no período, locais e horários:

2.1.1 - Período: de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2008 -

2.1.2 - Horário: 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas (dias úteis);

2.1.3 - Locais :

ITAVERAVA-MG

Prefeitura Municipal de Itaverava-MG

Praça José da Costa Carvalho, nº 109 – Centro

Telefone: nº. (031) 37571135.

CEP 36.440.000.

Forma de processamento para inscrição do candidato

[Site: www.impellizzieri.com.br](http://www.impellizzieri.com.br) VIA INTERNET

1- Cx. Econômica Federal – Agência 2475 – Conta Corrente nº 120.5 – Operação 003

Obs: Não será aceito depósito de taxa de inscrição, efetivado em caixa-eletrônico.

Responsável pelo processo de inscrição o SR. Antônio Jesus Pantaleão

2.1.3.1

BELO HORIZONTE/MG - VIA INTERNET – CX.ECONÔMICA FEDERAL

Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C

Rua Marechal Hermes nº 777 5º andar - Bairro Gutierrez -

Fone: 31.3335.0231 – 2127.0231 -

Site: [www.impellizzieri.com.br](http://www.impellizzieri.com.br)

[E-mail: contato@impellizzieri.com.br](mailto:contato@impellizzieri.com.br)

Contatos:– Caio Magno Mourão Gagliano Impellizzeri

2.1.3.1.1

Sendo a Internet um ambiente sujeito a interrupções no processo de comunicação, podem ocorrer falhas no procedimento de inscrição, do que a Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C se isenta de quaisquer responsabilidades.

2.2 - O Candidato, no ato da inscrição, deverá fornecer:

(a) Cópia e original da cédula de identidade, ou carteira de trabalho ou registro profissional com fé pública, que deverá ser apresentado para admissão do candidato na sala onde serão realizadas as provas escritas;

(b) Recibo do depósito de pagamento da taxa de inscrição, no valor expresso no Anexo I, efetivado em entidade bancária, conforme abaixo:

1- Cx. Econômica Federal – Agência 2475 – Conta Corrente nº 120.5 – Operação 003

Obs: Não será aceito depósito de taxa de inscrição, efetivado em caixa-eletrônico.

2.2.1 – O candidato poderá, também, através do site da Empresa Impellizzieri, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via Internet, por meio de débito em conta para correntistas da Caixa Econômica Federal ou por boleto bancário, expedido por ocasião de sua inscrição pagável em qualquer entidade bancária, até o dia imediato da data de encerramento das inscrições.

2.3 – A inscrição via internet, efetivada pelo candidato, seu procurador legal, ou quando efetivada pelo responsável do processo de inscrições da Prefeitura Municipal de Itaverava, só estará completa com o pagamento da taxa através de boleto bancário emitido por ocasião da inscrição via internet.

2.4 - A inexatidão das declarações ou irregularidades dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2.5 - Não haverá devolução de qualquer taxa, nem substituição para outro cargo ou outro candidato, após a efetivação da inscrição.

2.6 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, não se aceitando inscrições por via postal, sendo vedada a substituição de qualquer dos comprovantes exigidos, apensados à "Ficha de Inscrição".

2.7 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.

2.8 - As atribuições destinadas aos ocupantes dos cargos concursados, nos termos do presente Edital, estão descritas no P.C.C.V. dos Servidores da Prefeitura Municipal e no Anexo II deste Edital.

2.9 - A ficha de inscrição do candidato via internet, terá impresso em seu corpo a seguinte informação: "O candidato, tacitamente, aceita as normas e condições estabelecidas neste edital, e na legislação aqui referida, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, declarando a sua total submissão ao editado".

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - O processo seletivo constará de:

#### 3.1.1 – DAS PROVAS:

3.1.1.1 – Será proposto para todas as provas o sistema de múltipla escolha, com quatro alternativas para cada enunciado, sendo uma única correta. Rasuras, duplicidade e emendas no "Cartão de Respostas Oficial" determinarão a invalidade da questão.

3.1.1.2 – Provas de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com duração de 03 (três) horas, valorizadas de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, com peso de dois e meio pontos para cada questão, abrangendo matérias: Específica da Área Inscrita, Português e Matemática, para os seguintes cargos:

#### 3.1.2 - PROVA ELIMINATÓRIA - OBJETIVA Nº 01 - ENSINO MÉDIO

Para o cargo de:

Auxiliar de Consultório Dentário (A.C.D.)
---

Auxiliar de Farmácia
----------------------

10 – Questões de Português

10 – Questões de Matemática

20 – Questões Específicas do Cargo Concorrido

#### 3.1.3- PROVA ELIMINATÓRIA - OBJETIVA Nº 02 ENSINO MÉDIO TÉCNICO

Para os cargos de:

Técnico em Enfermagem
-----------------------

Técnico em Higiene Dental (T.H.D.)
------------------------------------

10 – Questões de Português

10 – Questões de Matemática

20 – Questões Específicas do Cargo Concorrido

#### 3.1.4- PROVA ELIMINATÓRIA - OBJETIVA Nº 03 ENSINO SUPERIOR

Para os cargos de:

Médico Clínico Geral
----------------------

Médico Ginecologista
Farmacêutico/Bioquímico
Fisioterapeuta
Enfermeiro

15 – Questões de Português

25 – Questões Específicas do Cargo Concorrido

3.3 - As provas específicas abrangerão matérias e temas próprios que o cargo venha requerer para que o candidato possa exercer e desempenhar plenamente as atribuições a ele pertinentes.

3.4 - Será anulada a questão que, no “Cartão de Respostas Oficial”, contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo obrigatório a marcação e registro em todas as questões.

3.4.1 - Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas provas objetivas eliminatórias consignadas nos itens 3.1.2 a 3.1.4 deste edital.

3.5 - O número de questões de cada matéria, admitida para as provas de caráter eliminatório, a escolaridade e o peso de cada questão são especificados e previstos nos itens 3.1.2 a 3.1.4 deste Edital.

#### 4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 - As provas serão realizadas, na cidade de Itaverava - MG, no dia 13 de dezembro 2008, podendo se realizar em um (01), dois (02) turnos e/ou em mais dias, se necessário se fizer.

Locais prováveis para realização das provas:

a) - Escola Estadual Conselheiro Antônio, na Rua Francisco Coleta, nº 240, Centro, Fone (031) 37571114.

b) - Horário e turnos que serão publicados pela Prefeitura Municipal de Itaverava/MG, nos classificadores, em Jornal com abrangência de Circulação Regional, bem como, pela Empresa, em Jornais especializados em Concursos Públicos, Seção Minas Gerais. Será ainda divulgado por afixação nos Quadros de Avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e nos Órgãos Municipais descentralizados, bem como nos sites da Empresa, da Prefeitura Municipal e nos locais onde se derem as inscrições.

4.1.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao concurso, bem como se certificar da data, local e horário da aplicação das provas.

4.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início, portando, somente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, comprovantes de identidade (RG), ou Carteira Profissional ou do Trabalho e de seu comprovante de inscrição. Quaisquer outros objetos serão recolhidos pelo Aplicador ou Fiscal de sala.

4.3 - Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, walk-man, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica, cadernos ou folhas avulsas.

4.4 - O candidato, ao terminar a prova, entregará todo o material a ela referente, compreendido do caderno de provas e a via personalizada original do “Cartão de Respostas Oficial” completamente preenchido, que será conferido antes de sua retirada do local, retendo para si a parte consignada sob a legenda: Cópia do Candidato, que conterá o cargo concorrido, o número da inscrição e o nome do concursante.

4.5 - O desempenho do candidato nas provas será apurado pelo preenchimento do "Cartão de Respostas Oficial".

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 - *Estará aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos nas provas objetivas de caráter eliminatório.*

5.2 - *A nota final de cada candidato corresponderá ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos especificados nos itens, 3.1.2 e 3.1.4 deste Edital.*

5.3 - Os candidatos serão classificados da seguinte forma:

5.4.1 - Na divulgação do resultado parcial de provas objetivas de caráter eliminatório: O 1º resultado parcial (1ª etapa) dar-se-á em ordem decrescente da soma dos resultados obtidos pelo candidato, em ordem alfabética, linguagem global incluindo todos os candidatos aprovados, reprovados ou ausentes, de acordo com item 5.1 acima.

5.4.2 – O 2º resultado parcial (2ª etapa) dar-se-á em ordem decrescente, resultante dos pontos obtidos pelo candidato nas provas objetivas de caráter eliminatório. A divulgação somente será feita após análise e julgamento de recursos interpostos, caso existam, obedecidos ao contido no item 6. e subitens.

5.4.3 - Na divulgação do resultado final:- O resultado final e a classificação dos candidatos efetivar-se-á por ordem decrescente de notas, em listas de classificação, separada por cargos, contendo número de inscrição, nome do candidato e nota final total, representada pelos pontos obtidos em:

- I - provas objetivas eliminatórias;
- II - recursos deferidos, caso existam;
- III - questões anuladas, caso existam.

5.5 - *Na hipótese de igualdade de pontos no segundo resultado parcial terá preferência o candidato que:*

a) for estável no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Itaverava, nos termos do Art. 19 do ADCT da C.F.88

b) for maior de sessenta (60) anos de idade conforme dispõe o Estatuto do Idoso;

c) for detentor do maior nível de escolaridade na área inscrita.

d) for detentor do maior tempo de experiência nas atribuições e qualificações exigidas para o desempenho do cargo concorrido, seja ele do âmbito federal, estadual, municipal ou privado, desde que inscrito para cargo com atribuições correlatas.

e) houver obtido a maior nota na prova específica, português ou matemática, obedecida a seqüência da inserção;

f) for casado, união estável, viúvo, , obedecida a seqüência da inserção.

5.6 - A comprovação da experiência no cargo pleiteado far-se-á através de certidão de contagem de tempo expedida pela repartição em que trabalha ou tenha trabalhado o candidato, se de cargo público, e por cópia da carteira profissional ou por documento oficial idôneo se de entidade privada. A autenticidade e validade de toda documentação comprobatória será averiguada, fiscalizada, aceita ou não, pela Comissão Especial de Coordenação, Fiscalização Supervisão e Acompanhamento de Concurso Público – CESA;

## 6 – DOS RECURSOS:

6.1 – *As provas e gabaritos estarão disponíveis durante quarenta e oito horas a contar do segundo dia útil após a sua aplicação;*

6.1.1.- *Para interpor recurso contra questões da prova, gabaritos oficiais preliminares o candidato disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.*

6.2 - *Os recursos deverão ser entregues junto à Secretaria de Administração ou ao setor de Pessoal, devidamente protocolados, contendo a data de entrega e hora, em três vias (uma original e duas cópias) pelo candidato ou seu procurador no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaverava;*

6.2.1- *A via original será retida pela CESA e as cópias:*

*a) a primeira enviada para a Empresa Impellizzieri;*

*b) a segunda devolvida ao recorrente.*

6.3 - *Recurso relativo ao conteúdo das questões constantes da prova e/ou ao gabarito, deverá conter as especificações nos termos do Anexo IV.*

6.4 - *Os pontos correspondentes à anulação de itens da prova de determinado cargo concursado serão atribuídos a todos candidatos submetidos à mesma prova.*

6.5-*Quanto ao resultado final do concurso, serão apreciados recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, número do documento de identidade (RG), opção do cargo público a que está concorrendo, endereço completo, telefone e assinatura.*

6.6 - *O recurso inconsistente ou interposto fora do prazo estipulado será indeferido.*

6.7- *Todos os recursos recebidos serão analisados pela CESA, que emitirá parecer conclusivo e as justificativas das alterações de gabaritos serão divulgadas no site da Empresa, quando da divulgação do resultado. Não serão dadas respostas individuais aos candidatos.*

6.8 - *Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo.*

## **7 - DA NOMEAÇÃO:**

7.1- *O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estabelecido na lei municipal pertinente, a contar da data de aviso da nomeação, que lhe será entregue sob protocolo, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada rigorosamente, a ordem de classificação.*

7.2 – *O candidato aprovado deverá manter, sempre atualizado, seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Itaverava - MG, durante o prazo de validade deste concurso, sob pena de se assim não proceder, perder o direito à nomeação ou a posse, após convocação formalmente registrada e publicada na forma expressa e pertinente.*

7.3 - *O Concurso Público regido por este Edital terá o prazo de validade de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.*

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham aqui estabelecidos, na legislação própria e inseridos em sua ficha de inscrição.

8.2 - Compete ao Prefeito Municipal a Homologação do Concurso, com embasamento em relatório contendo o "Resultado Final Classificatório", elaborado e apresentado pela CESA.

8.2.1 – A publicação oficial da homologação do concurso, nos moldes previstos neste Edital, poderá valer para efeito de prova de título para outros concursos que correspondam ao cargo concorrido, caso assim estabeleça aquele Edital.

8.3 - Será excluído do concurso, em quaisquer de suas fases, o candidato que:

(a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

(b) agir em descortesia, violência física ou verbal, ameaçar, constranger ou ofender qualquer dos membros da CESA. ou da equipe de aplicação das provas;

(c) for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando livros, anotações, impressos, instrumento eletro-eletrônico não fornecido pela Comissão, ou ainda, for responsável por falsa identidade de pessoas;

(d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

(e) negar-se a entregar à fiscalização qualquer objeto não permitido.

8.4. Não serão acatadas ingerências externas que de qualquer modo possam influir direta ou indiretamente no resultado do concurso, a não ser atos ou decisões de pessoas ou órgãos em razão do ofício e em obediência às normas legais reguladoras do processo seletivo, considerando-se tais tentativas de manipulação como atos de improbidade administrativa, como definidos na lei nº 8.429 de 02 jul 92, ou infrações penais, conforme as normas da legislação penal.

8.5 - Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

8.6 - Reserva-se à Administração da Prefeitura Municipal o direito de utilizar qualquer meio de comunicação e divulgação que julgar necessário em qualquer fase do concurso, substituindo-o sem prévio aviso.

8.7 - Este Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, divulgado por publicação na Imprensa escrita, falada ou televisada deste município, ou que nele tenha penetração, e, resumidamente, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

8.8 - Eventuais modificações que possam ser introduzidas neste edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação nos quadros de avisos aqui já referidos, podendo a CESA utilizar-se dos meios de comunicação existentes no município ou região, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos que se fizerem necessários para prestar informações aos candidatos ou ao público.

8.9 - Não se obrigam as pessoas e órgãos envolvidos no concurso ou na administração municipal ao fornecimento, por via telefônica, postal ou internet, de informações quanto à posição do candidato no concurso, considerando-se mera cortesia a prática destes atos.

8.10 - Expedir-se-á, compulsoriamente, em favor de candidato aprovado, o competente certificado comprobatório da classificação alcançada pelo concursante no certame.

8.11 - Todo o processo seletivo, inclusive legislação e atos normativos alusivos ao pleito serão remetidos pela Administração Municipal, contra-recibo, à Promotoria de Justiça da

Comarca, no decorrer de suas emissões, no sentido de possibilitar o conhecimento, a fiscalização e a instrução probatória em eventuais pleitos às instâncias judiciais.

8.12 - Consideram-se pessoas Portadoras de Necessidades Especiais aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art.4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89;

8.12.1- As pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo 40 participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos;

8.12.2- Os candidatos concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente se utilizando das vagas reservadas, quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos, para habilitá-los à nomeação, obedecida sempre a pontuação mínima;

8.12.3- Para concorrer às vagas, o candidato deverá:

a) declarar, no ato de inscrição, ser Portador de Necessidade Especial, especificando-a, se auditiva, motora ou visual;

b) entregar impreterivelmente, no período estabelecido para as inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência;

c) requerer, no período compreendido para a inscrição, condição especial para a realização das suas provas, especificando o nome completo, o cargo, o número do documento de identidade e os recursos especiais necessários à aplicação da sua prova. O laudo médico, bem como requerimento, deverão ser entregues diretamente, contra recibo, à CESA.

d) estar ciente de que a incompatibilidade da deficiência com exercício do cargo acarretará a sua desclassificação.

8.12.4- A não solicitação de condições especiais, no período acima determinado, implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

8.12.5- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica do Município, que terá decisão definitiva acerca de sua condição de portador de deficiência ou não, bem como o grau e a compatibilidade de sua deficiência para o exercício do cargo.

8.12.6- Após perícia, se favorável, serão os candidatos nomeados, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial, serão excluídos do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

8.12.7- A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

8.12.8- As vagas que não forem providas por falta de candidatos Portadores de Deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.13 - O parágrafo 4º do Art. 41 da CF/88, estabelece o Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, condicionando à efetividade do candidato a aprovação na Avaliação de Desempenho, encontra-se disposta no Decreto nº 06 de 15/08/08 que faz parte integrante do presente Edital;

8.14 - A Regulamentação do presente concurso público, editada por Decreto nº 05 de 15/08/08, faz parte integrante do presente Edital;

8.15 - Dos Imprevistos – Ocorrendo imprevisto que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, reserva-se às pessoas ou órgãos relacionados com o processo seletivo o direito de adiar o evento em comunicação fundamentada. A

Administração Executiva Municipal comunicará aos interessados, pelos meios adequados e pela remessa direta e individual de correspondência aos candidatos inscritos, das alterações, se existentes.

8.16 - Os casos omissos neste Edital, e nele não contidos, inclusive quanto à alteração do local de realização de provas, ou dúvidas que surjam durante o processo seletivo ou outros que possam advir, serão analisados e decididos pela CESA e informados expressamente à Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C Ltda, "ad-referendum" do Senhor Prefeito Municipal, bem como, publicados nos moldes determinados por lei.

8.17 - Não se responsabilizam a Administração da Prefeitura Municipal de Itaverava, nem a Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C Ltda, por eventuais cursos, textos, apostilas ou congêneres que possam surgir, bem como publicações que não as oficiais, que digam respeito ao atual pleito concursal.

8.18 - Os Regimes, Previdenciário e Funcional, serão os existentes no Executivo Municipal, à data da posse do candidato.

8.19 - O Chefe do Poder Executivo Municipal homologará o resultado do concurso, após a publicação e divulgação da classificação final, no prazo estabelecido em lei com embasamento no relatório conclusivo elaborado pela CESA

Prefeitura Municipal de Itaverava , 19 de novembro de 2008.

**Antônio Nicolau de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Antônio Marcos Leão**  
**Procurador Municipal**

**ANEXO I DO EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA / MG**

## CARGOS OFERTADOS PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO

<i>Cargos</i>	<i>Vagas</i>	<i>Remuneração Inicial</i>	<i>Jornada Semanal de Trabalho</i>	<i>Escolaridade Mínima Exigida</i>	<i>Requisitos Necessários Para a Posse</i>	<i>Valor da Inscrição</i>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	01	1.800,00	40 HS	Ensino Superior Fisioterapia com Registro Conselho	Registro no Órgão da Classe	126,00
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	01	1.700,00	08 HS	Ensino Superior Medicina com Registro Conselho	Registro no Órgão da Classe	119,00
<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>	01	1.700,00	08 HS	Ensino Superior Medicina com Registro Conselho	Registro no Órgão da Classe	119,00
<b>FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>	01	830,00	08 HS	Ensino Superior Farmácia/Bioquímica com Registro Conselho	Registro no Órgão da Classe	58,00
<b>ENFERMEIRO</b>	02	1.800,00	40 HS	Ensino Superior Enfermagem com Registro Conselho	Registro no Órgão da Classe	126,00
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	05	574,67	40 HS	Ensino Médio Técnico com Registro Órgão Classe	Registro no Órgão da Classe	40,00
<b>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL</b>	01	574,67	40 HS	Ensino Médio Técnico com Registro Órgão Classe	Registro no Órgão da Classe	40,00
<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>	01	538,67	40 HS	Ensino Médio com Registro Órgão Classe	Registro no Órgão da Classe	38,00
<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>	01	538,67	40 HS	Ensino Médio com Registro Órgão Classe	Registro no Órgão da Classe	38,00

## Anexo II do Edital

As Atribuições relativas ao anexo II encontram-se inseridas no Plano de Cargo Carreiras e Vencimentos Lei Complementar nº 05 de 01/08/05, a disposição no Prédio da Prefeitura Municipal de Itaverava, com sede na Praça José da Costa Carvalho, nº 109, Centro.  
telefone (031) 37571135.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Bibliografia:** A que estiver ao alcance do candidato.

**OBS:** Todos os tópicos apresentados neste programa, considerar-se-á além da parte teórica, também a parte prática.

**PARA OS CARGOS DE:**

01- Auxiliar de Consultório Dentário

02- Auxiliar de Farmácia

- 03- Técnico de Enfermagem
- 04- Técnico de Higiene Dental ( THD )

PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO  
MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **PORTUGUÊS**

- 1- Interpretação e compreensão de texto
- 2- Conhecimentos lingüísticos: Morfossintaxe
  - 2.1- Frase: tipos
  - 2.2- Oração
  - 2.3- Estrutura do período simples e composto ( coordenação e subordinação )
  - 2.4- Termos essenciais da oração
  - 2.5- Termos integrantes da oração
  - 2.6- Termos acessórios da oração
  - 2.7- Orações coordenadas e subordinadas
  - 2.8- Regência verbal e nominal
  - 2.9- Concordância verbal e nominal
- 3- Pontuação
- 4- Ortografia
- 5- Acentuação gráfica
- 6- Classes de palavras
  - 6.1- Substantivo
  - 6.2- Adjetivo- locução adjetiva
  - 6.3- Numeral
  - 6.4- Pronome
  - 6.5- Verbo: emprego de tempos e modos verbais
    - 6.5.1- Elementos estruturais
    - 6.5.2- Vozes
    - 6.5.3- Auxiliar
    - 6.5.4- Regular
    - 6.5.5- Irregular
  - 6.6- Advérbio - locução adverbial
  - 6.7- Preposição - crase
  - 6.8- Conjunções coordenativas e subordinativas
- 7- Sílabas
  - 7.1- Divisão silábica
  - 7.2- Acento tônico

### **MATEMÁTICA**

- 1- Conjunto
  - 1.1- Conceito. Notação. Pertinência. Igualdade. Subconjunto.

- 1.2- Operações: União, Interseção, Diferença
- 1.3- Número de elementos - Problemas
- 2- Conjuntos Numéricos
  - 2.1- Números naturais: Operações fundamentais; fatorização; divisibilidade; máximo divisor comum ( MDC ) e mínimo divisor comum ( MMC ).
  - 2.2- Números inteiros: Números relativos; valor absoluto; operações.
  - 2.3- Números racionais: Fração ( equivalência, simplificação, redução ao mesmo denominador ); operações com frações ordinárias; operações com números decimais; dízimas periódicas; média aritmética ponderada.
  - 2.4- Números reais: A reta real; intervalos; radicais ( propriedades, simplificação, operações, racionalização de denominadores).
- 3- Expressões Algébricas
  - 3.1- Expressões algébricas: valor numérico; classificação; operações; produtos notáveis; fatoração; MDC e MMC; frações algébricas ( simplificação, operações); polinômios ( identidade, operações, divisibilidade).
  - 3.2- Equações e inequações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau a duas variáveis.  
Problemas do 1º grau.
  - 3.3- Equações do 2º grau: resolução, relações entre coeficientes e raízes.  
Sistema do 2º grau a duas variáveis.  
Problemas do 2º grau.
- 4- Sistema Legal De Unidades De Medir
  - 4.1- Unidade de medida de comprimento - Perímetro de polígonos.
  - 4.2- Unidade de medida de superfície - Área de polígonos.
  - 4.3- Unidade de medida de volume - Volume de sólidos.
  - 4.4- Unidade de medida de capacidade. Relação com medida de volume.
  - 4.5- Unidade de medida de massa.
  - 4.6- Unidade de medida de tempo.
- 5- Matemática Comercial
  - 5.1- Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Divisão proporcional.
  - 5.2- Regra de três.
  - 5.3- Porcentagem.
  - 5.4- Juros simples.
- 6- Geometria
  - 6.1- Elementos fundamentais: ponto, reta e plano. Posições relativas de duas retas. Semi-reta. Segmento de reta. Medida de um segmento de retos-segmentos congruentes
  - 6.2- Ângulos: Conceito, medida, classificação, congruência. Ângulos complementares e ângulos suplementares. Ângulos adjacentes e ângulos opostos pelo vértice. Ângulos formados por duas retas paralelas e uma transversal.
  - 6.3 -Triângulos: conceito, elementos, classificação. Relações entre ângulos de um triângulo. Triângulo retângulo
  - 6.4- Área das figuras planas

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **01- Auxiliar de Consultório Dentário**

- Materiais Odontológicos: nomenclatura, utilização, preparação, manipulação, acondicionamento e controle de estoque.
- Equipamento e Instrumental: nomenclatura, utilização, preparação, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação.
- Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, etc..
- Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia, relações no meio bucal.
- Higiene Dentária: técnicas de escovação supervisionada.
- Anatomia e fisiologia da cavidade bucal.
- Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa, etc.( conceito, etiologia, evolução, medidas de promoção/prevenção, etc.)
- Manejo de pacientes na clínica odontológica.
- Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção da saúde bucal, fluoroterapia, educação em saúde bucal, etc.
- Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia.
- Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgência/emergência no consultório dentário.
- **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

## 02- Auxiliar de Farmácia

Auxiliar na preparação e execução no que se refere a:

- Técnica de preparação de medicamentos; degermantes, antissépticos e desinfetantes
- Noções básicas de bacteriologia
- Noções de esterilização e desinfecção em farmácia
- Controle de Qualidade e Normas de Segurança
- Qualidade da água empregada na preparação de produtos farmacêuticos
- Controle de qualidade de medicamentos Estabilidade de Medicamentos; prazo de validade e sinais de instabilidade. Armazenamento de medicamentos. Dispensação de medicamentos.
- Código de Defesa do Consumidor.
- **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

## 03- Técnico de Enfermagem

- Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, dados antropométricos
- Medidas de proteção anti-infecciosa, limpeza, desinfecção, descontaminação, esterilização
- Cuidados com segurança e proteção individual e coletiva no exercício do trabalho
- Feridas: conceito, classificação, processo de cicatrização
- Curativos: técnicas, tipos de curativos

- Retirada de pontos
- Enfaixamento
- Administração de medicamentos, diluição, dosagem, vias e técnicas de administração
- Primeiros Socorros: parada cardio-respiratória, traumatismos, hemorragias, envenenamento, queimaduras, choque, acidentes com animais peçonhentos, corpos estranhos
- Coleta de material para exames: urina, sangue, fezes, escarro
- Vacinação: programa nacional de imunização ( PNI ), calendário básico de vacinas de Minas Gerais, indicações e contra-indicações de vacinas, técnicas de aplicação, reações adversas, rede de frio
- Assistência de enfermagem à mulher: sexualidade, planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, assistência pré-natal à parturiente e à puérpura, assistência nas complicações gravídicas e puerperais
- Assistência de enfermagem à criança: cuidados com o recém-nascido, crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno e orientação para o desmame, controle de doenças diarréicas/desidratação/desnutrição, infecções respiratórias agudas; assistência de enfermagem ao escolar e ao adolescente
- Assistência de enfermagem ao paciente com doenças crônico-degenerativas:
  - Hipertensão, diabetes mellitus
- Assistência de enfermagem ao idoso
- Assistência de enfermagem na área de saúde mental
- Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença infecto-contagiosas e transmissíveis
- Transmissão e formas de controle de sarampo, difteria, rubéola, caxumba, tétano, raiva humana, poliomielite, coqueluche, tuberculose, hanseníase, meningites, hepatites virais, varicela, AIDS
- Assistência de enfermagem nas seguintes doenças endêmicas: cólera, dengue, febre amarela e leishmaniose
- Ética e legislação de enfermagem
- **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

#### **04- Técnico de Higiene Dental**

- . Trabalho em equipe em odontologia, troca de instrumental à quatro mãos, organização do trabalho.
- . Biosegurança no trabalho em odontologia: técnicas de preparo, acondicionamento e esterilização de instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente de trabalho, etc.
- . Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque.
- . Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação.
- . Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc.
- . Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia, relação no meio bucal.

- . Higiene dentária: técnicas de escovação supervisionada; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal.
- . Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa, etc. ( conceito, etiologia, evolução, medidas de prevenção/promoção de saúde, etc.).
- . Medidas de prevenção/promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoterapia, educação em saúde bucal, etc.
- . Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas clínicas e de controle, registros em odontologia.
- . Técnicas operatórias, materiais, instrumentais, indicações e contra-indicações relativas a: raspagem e polimento coronário, proteção do complexo pulpo-dentário, inserção, condensação, esculpt acabamento e polimento de materiais restauradores odontológicos, fluoterapia, aplicação de selantes para cicatrícula e fissuras, vernizes.
- . Radiologia: técnicas de tomadas e relação de radiografias intra bucais, cartonagem, cuidados necessários.
- . Aspectos pedagógicos no desenvolvimento de programas de educação para a saúde e no treinamento de atendentes.
- . Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgências/emergências no consultório odontológico.
  - Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

#### **PARA OS CARGOS DE:**

- 01- Enfermeiro
- 02- Farmacêutico/Bioquímico
- 03- Fisioterapeuta
- 04- Médico Clínico Geral
- 05- Médico Ginecologista )

#### **PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PORTUGUÊS**

- 1- Interpretação e compreensão de texto
- 2- Conhecimentos lingüísticos: Morfo-sintaxe
  - 2.1- Frase: tipos
  - 2.2- Oração
  - 2.3- Estrutura do período simples e composto ( coordenação e subordinação )
  - 2.4- Termos essenciais da oração
  - 2.5- Termos integrantes da oração
  - 2.6- Termos acessórios da oração
  - 2.7- Orações coordenadas e subordinadas
  - 2.8- Regência verbal e nominal

- 2.9- Concordância verbal e nominal
- 3- Pontuação
- 4- Ortografia
- 5- Acentuação gráfica
- 6- Classes de palavras
  - 6.1- Substantivo
  - 6.2- Adjetivo- locução adjetiva
  - 6.3- Numeral
  - 6.4- Pronome
  - 6.5- Verbo: emprego de tempos e modos verbais
    - 6.5.1- Elementos estruturais
    - 6.5.2- Vozes
    - 6.5.3- Auxiliar
    - 6.5.4- Regular
    - 6.5.5- Irregular
  - 6.6- Advérbio - locução adverbial
  - 6.7- Preposição - crase
  - 6.9- Conjunções coordenativas e subordinativas
- 7- Sílabas
  - 7.1- Divisão silábica
  - 7.2- Acento tônico

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 01- Enfermeiro

**Enfermagem Materno-Infantil** - Anatomia e fisiologia de reprodução humana, diagnóstico de gravidez, noções de trabalho de parto, parto normal, puerpério normal e patológico.

**Enfermagem em Saúde Pública** - Proteção contra doenças transmissíveis, medidas preventivas, noções de epidemiologia, precauções na administração de vacinas, vigência epidemiológica, natureza, função e atividade, imunologia e tipos de imunidade.

- Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Enfermagem Médico-Cirúrgico** - Cuidados de enfermagem a pacientes portadores de problemas clínicos e cirúrgicos, assistência ao paciente durante o tratamento de oxigenoterapia, drenagens, paracentese abdominal, diálise peritoneal e biópsia. Aspiração traqueal, sonda nasogástrica e uretral. Cuidados com pacientes inconscientes graves e agonizantes. Assistência e cuidados de enfermagem na Unidade de Tratamento Intensivo ( UTI ).

**Enfermagem Psiquiátrica** - Cuidados a pacientes com transtornos mentais, epilepsia, toxicômanos, neurose e personalidades psicopatas.

**Administração do Serviço de Enfermagem** - Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço.

**Atuação de Enfermagem no Controle das Infecções Hospitalares.**

**Enfermagem em Pediatria** - Assistência e cuidados a crianças portadoras de problemas clínico cirúrgicos.

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Biossegurança no trabalho** - Técnicas, acondicionamento e esterilização instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. AIDS.

## **02- Farmacêutico/Bioquímico**

### **Farmácia**

Técnica de preparação de medicamentos, degermantes, antissépticos e desinfetantes. Preparações farmacêuticas semi-sólidas: pomadas, supositórios, óvulos. Qualidade da água empregada na preparação de produtos farmacêuticos. Soluções: conceito, métodos de preparação, conservação e alterações. Controle de qualidade de medicamentos: Testes físicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos aplicados; análise crítica de laudos de controle de qualidade; manuseio das farmacopéias Brasileira e Americana. Estabilidade de Medicamentos; prazo de validade e sinais de instabilidade. Armazenamento de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia do sistema nervoso central; Farmacologia do sistema nervoso autônomo; Drogas anti-Parkinsonianas; Farmacologia da dor e da Inflamação; Farmacologia do sistema respiratório; Farmacologia do sistema digestivo; Farmacologia da reprodução; Farmacologia dos processos infecciosos; Interações farmacológicas: interação droga/droga, interação droga/alimento, farmacodependência: uso e abuso de drogas. Legislação sanitária e farmacêutica: Lei número 5.991, de 17/12/73, do Ministério da Saúde; Resolução número 208, de 18/06/90, do Conselho Federal de Farmácia; Lei número 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde); Código de Defesa do Consumidor.

### **Bioquímica**

#### **Análises Clínicas**

- Hematologia
- Parasitologia
- Microbiologia
- Imunologia
- Bioquímica
- Viriologia
- Hormônios
- Controle de Qualidade

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Biossegurança no trabalho:** técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. AIDS.

### **03- Fisioterapeuta**

Parte I: Anatomia: Anatomia do sistema neuromúsculo-esquelético. Cinesiologia: Princípios gerais da biomecânica, análise dos movimentos principais do corpo humano. Biofísica: Ação dos agentes físicos sobre o organismo, aplicação de conhecimentos básicos em cinesioterapia, termoterapia, eletroterapia, hidroterapia e fototerapia, Fisiologia Humana: Neurofisiologia: Excitação e condução no tecido excitável (nervo e músculo), fisiologia da contração muscular: tônus: sistema superior (esquema de Magoun), sistema inferior (circuito gama) e reflexo miotático; Postura: reações de endireitamento, reações de equilíbrio e reações automáticas de Schaltenbrand; Movimento voluntário: gênese do movimento voluntário, execução do movimento voluntário, controle do movimento voluntário; Interdependência entre tônus, postura e movimento voluntário; Níveis de integração do ato motor; Evolução motora do homem (ontogenia); Reflexos condicionados: aprendizagem, memória. Fisiologia do exercício físico: aquisição de força muscular, aquisição de volume muscular, aquisição de resistência muscular, aquisição de resistência geral, ajustes respiratórios ao exercício físico, ajustes circulatórios ao exercício físico, ajustes metabólicos ao exercício físico, fadiga. Parte II: Semiologia Fisiátrica: Observação clínica geral; Observação clínica específica: anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (RD), eletromiografia, curva intensidade/duração, velocidade de condução motora, velocidade de condução sensitiva; avaliação global; diagnóstico e prognóstico de reabilitação. Parte III: Terapêutica: Fisioterapia: Calor superficial: Fisiologia do calor superficial, formas de aplicação do calor artificial (infravermelho, almofadas elétricas, bolsas térmicas, compressas, banho de parafina, forno e Bier), calor profundo indicações contra indicações, técnica: (ondas-curtas, micro-ondas, ultrassom), Fototerapia: efeitos da luz sobre o organismo (espectro químico), indicações e contra-indicações, técnica; Hidroterapia: efeitos fisiológicos da água, formas de aplicação (banhos, compressas, envoltórios, piscina, ducha, turbilhão), indicações e contra-indicações, técnica; Crioterapia: fisiologia e aplicação do frio sobre o organismo, formas de aplicação (gelo, neve carbônica), indicações e contra-indicações, técnica; Eletroterapia: classificação das correntes eletromédicas, efeitos fisiológicos das correntes eletromédicas, formas de aplicação (corrente direta, galvanismo médico, iontoforese, eletrólise), correntes de baixa sinusoidal, onda quadrada, correntes exponenciais), correntes de alta frequência, estimulação elétrica, indicações e contra-indicações, técnica; Cinesioterapia: conceito e divisão geral, classificação dos exercícios, segundo a forma, os meios e as finalidades (coordenação neuromuscular, força muscular, hipertrofia muscular, resistência localizada muscular, resistência sistêmica cardio-respiratória, mobilidade articular, redução do tecido adiposo), indicações e contra-indicações, técnica; Tração vertebral: formas de aplicação (tração cervical e tração lombar), indicações e contra-indicações, técnica, Massagem: conceito e divisão geral, principais manobras de massagem, efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações, técnica: Órteses: conceito colar cervical, coletes e cintas, órteses para membros superiores, órtese para membros inferiores, indicações e contra-indicações; Prótese: conceitos, fundamentos anatômicos e

fisiológicos no uso de próteses para os membros superiores, fundamentos anatômicos e fisiológicos no uso de próteses para membros inferiores, principais tipos de próteses e sua prescrição, tratamento fisioterápico do amputamento; Terapia da linguagem: conceito, áreas e formas de atuação, indicações e contra-indicações; Prescrição de meios terapêuticos. Parte IV: Reabilitação em doenças cardíacas; reabilitação em cirurgia plásticas e reparadora; reabilitação em cirurgia torácica; reabilitação em clínica médica; reabilitação em dermatologia; reabilitação em doenças vasculares periféricas; reabilitação em neurologia; reabilitação em patologia traumato-ortopédica: reabilitação em geriatria; reabilitação em pediatria; reabilitação em cárdio-respiratória, reabilitação em doenças reumatológicas; reabilitação em obstetrícia. Parte V: O processo de reabilitação global do paciente.

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS : princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Biossegurança no trabalho:** técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. AIDS.

#### **04- Médico Clínico Geral**

##### **Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica, Tratamento e Prevenção das Doenças Cardiovasculares:**

- Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmia-cardíaca, doença reumática, aneurisma da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque, cardiopatia isquêmica.

**Pulmonares:** Insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumonia intersticial, neoplasias.

**Do Sistema Digestivo:** Gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular dos cólons, tumores dos cólons.

**Renais:** Insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrólíticos e dos sistemas ácido/base e metabólicos.

**Sistema Endócrino:** Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes Melitus, anemias, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças de hipófise, leucopenia, anemias hipocromica e microcística, anemia aplástica, obesidade, dislipidemias.

**Hematológicas:** Distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, desnutrição.

**Reumatológicas:** Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, febre reumática.

**Neurológicas:** Coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningite, neuropatias periféricas, encefalopatias.

**Psiquiátricas:** Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, ansiedade.

**Infecciosas:** Sarampo, varíola, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma,

estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses.

**Dermatológicas:** Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicosias, infecções bacterianas, hanseníase, micoses superficiais.

**Imunológicas:** Anafilaxia, doença do soro, edema angineurótico, urticária.

**Ginecológicas:** Doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.

**Antibiocoterapia**

**Febre de origem indeterminada**

**Enfermidades bucais**

**Acidentes por animais peçonhentos**

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS : princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Biossegurança no trabalho:** técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. AIDS.

## **05- Médico Ginecologista/Obstetra**

Ginecologista - obstetrícia geral básica e primária; Diretrizes políticas e manuais de conduta e de procedimentos dos programas para a saúde materno infantil do Ministério da Saúde.

**Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS : princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Biossegurança no trabalho:** técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. AIDS.